



DECRETO Nº 544 DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia membros do Conselho Municipal do Esporte para biênio 2025/2027.

O Prefeito do Município de Dom Silvério, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei 1537/2009 e no Decreto 155 de 15 de junho de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Esporte – CME para um mandato de 02 anos do biênio 2025/2027, com a seguinte representação;

1 . Representante da Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Titular: William Sedimar Trindade da Cruz

Suplente: Luana Cunha Henriques

2 . Representante da Secretária Municipal de Educação

Titular: Anadelle Magalhães de Oliveira

Suplente: Vanessa Cristina de Carvalho

3. Representante do Departamento de Assistência Social

Titular: Bruna Stefânia Leles Cordeiro Marques

Suplente: Gláucia Guimarães Miranda

4 . Representantes da área de Administração e Finanças

Titular: Cláudio Renato Barcellos

Suplente: Roberta Barcellos Guimarães

Sociedade Civil organizada

1 . Representante da Entidades Juridicamente Constituídas

Titular: Jonathan de Souza Araújo

Suplente: Leonardo Cotta Miranda

2 . Representantes do Educadores Físicos

Titular: Jamil Nader Júnior

Suplente: Bruno Silva Carvalho



3 . Representantes de Treinadores e Professores de Modalidades Esportivas

Titular: Bruno Roberto Vital Ferreira

Suplente: Edwilson da Cunha Dias

4 . Representantes dos Atletas do Município

Titular: Ernani Luiz Cotta

Suplente: Fernando Ricardo Félix.

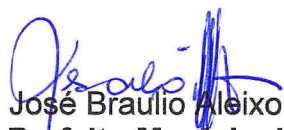
Art. 2ª - As funções de membro do Conselho Municipal de Esporte são consideradas serviço público relevante, não lhes cabendo qualquer remuneração.

Art. 3º - Ficam revogados os Decretos nº 178/2021 e nº 407/2023.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Silvério/MG, 07 de agosto de 2025.


José Braulio Aleixo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVERIO

Documento publicado no quadro de Avisos
Do Saguão da Prefeitura.

Data 07 / 08 / 2025.


Pela Prefeitura